



APROVADO
Por 11x0
EM 06/05/2021
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo-AL

INDICAÇÃO Nº 146/2021

Referência: Implantação de um cartão VALE CRÉDITO, administrado e consignado pelo poder público municipal para incentivar o comércio local.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, indicação solicitando a criação de um cartão intitulado VALE CRÉDITO LOCAL, administrado e consignado pelo município de Rio Largo, com o intuito de fomentar o comércio local

JUSTIFICATIVA

Os pequenos comércios locais sofrem por todo o país com a concorrência desleal de grandes redes varejistas nacionais e internacionais de toda sorte, o que culmina comumente com o fechamento destes comércios locais, muitos deles tradicionais em suas cidades, gerando ainda mais desemprego nos municípios, devendo o poder público local vislumbrar saídas para atenuar o colapso social ocasionado pela falta de circulação de renda em seu território o que impulsiona o desemprego levando as populações a vulnerabilidade econômica.

Portanto, venho através desta indicação apresentar uma alternativa para a circulação de recursos no comércio local, evitando o fechamento de centenas de estabelecimentos, o que piora diversos índices sociais no município, sugerindo que a Prefeitura Municipal de Rio Largo desenvolva uma iniciativa já comprovada em diversas cidades país a fora, criando um cartão com créditos, intitulado VALE CRÉDITO LOCAL, onde um percentual dos vencimentos dos servidores vinculados à Prefeitura Municipal de Rio Largo, sejam eles efetivos, comissionados ou contratados, e que manifestem o interesse de participar, disporiam do referido cartão para utilizar no comércio local, em estabelecimentos previamente cadastrados e credenciados, com o benefício de descontos anteriormente divulgados.

O município poderia administrar e repassar os recursos, através de órgão devidamente criado com este fim, ou repassar a administração do mesmo a instituições financeiras credenciadas pelo Banco Central para tanto, repassando periodicamente os valores utilizados pelos beneficiários aos comerciantes cadastrados. Com a iniciativa, mais recursos circulariam no município, desenvolvendo o comércio local, incentivando até mesmo a abertura de novos estabelecimentos e consequentemente gerando empregos, uma vez que uma quantidade considerável dos recursos oriundos da municipalidade não mais se evadiriam para municípios vizinhos, principalmente Maceió, ou seriam direcionados para grandes redes nacionais ou internacionais, circulando localmente e consequentemente desenvolvendo a nossa cidade.

Desta maneira, resta-nos contar com a excelentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2021.


Aline Biana Cavalcante
Vereadora- PDT